



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE**

Edital nº 01/2021 – COPEX/CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE

**Chamada pública para matrícula em Curso de Formação Inicial e Continuada na
modalidade Educação a Distância (EaD)**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), *Campus* avançado Oiapoque, torna pública a realização da Chamada Pública para matrícula em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de Educação a distância (EaD), visando ao preenchimento de 120 (cento e vinte) vagas para o ano letivo de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Esta chamada pública para matrícula em Cursos FIC, na modalidade EaD, será regida por este edital e coordenada pela Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento de chamada pública para seleção de discentes e oferta de Cursos FIC EaD, designada pela Portaria nº 30/2021 – DIGERAL/MCP/IFAP.

1.2. Todas as informações referentes a esta chamada pública estarão disponíveis no site institucional: <https://ifap.edu.br/>

1.3 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) possuem carga horária igual ou superior a 160 horas e objetivam a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da Educação Profissional e Tecnológica.

1.4. As inscrições nos cursos poderão ser realizadas por qualquer cidadão brasileiro que atenda aos requisitos do item 3, não havendo impedimentos quanto à cidade ou estado que efetivamente reside.

1.5 Os cursos ofertados são totalmente gratuitos, por isso, não há taxas para a inscrição, matrícula ou para aquisição de material didático.

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

2.1 Serão reservadas, obrigatoriamente, 20% das vagas aos candidatos com residência ou domicílio no Município de Oiapoque-AP (comprovação no ato da inscrição).

2.1.1 Caso os 20% das vagas não sejam preenchidas, por falta de inscrições suficientes, as vagas serão remanejadas para a ampla concorrência.

2.2 Distribuição de vagas: os Cursos ocorrerão na modalidade Educação à Distância (EaD) e serão ofertados pelo Ifap - *Campus* avançado Oiapoque. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas em três cursos distintos, conforme descrito abaixo:

Nº	Curso FIC EaD	Carga horária	Vagas
01	Francês Básico	160 horas	40 vagas
02	Inglês instrumental	160 horas	40 vagas
03	Operador de Computador	160 horas	40 vagas

3. DOS REQUISITOS

Para ingresso nos cursos é necessário:

- 3.1 Possuir a escolaridade mínima exigida em cada curso, conforme o anexo II deste edital;
- 3.2 Ter idade igual ou superior a 15 (quinze) anos na data da matrícula;
- 3.3 Estar classificado dentro do número de vagas ofertadas do respectivo curso;
- 3.4 Enviar toda a documentação exigida no item 4.5 do edital, no momento da inscrição *online*, em arquivo único em formato .PDF (no máximo 10MB).
- 3.5 Possuir ou dispor de equipamento e infraestrutura tecnológica, considerando que todas as atividades serão realizadas on-line (computador de mesa – desktop, ou notebook);
- 3.6 Ter. acesso à internet com capacidade suficiente para assistir a vídeos e fazer download (baixar) e upload (enviar) de arquivos em geral.
- 3.7 Possuir e-mail válido;

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, de 21 de maio a 24 de maio de 2021(encerrando-se às 23h59min), através do preenchimento de formulário eletrônico e envio da documentação exigida, disponível no link: <https://forms.gle/D12t28aecMWyjpj7>
- 4.2 O ato de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a disponibilidade dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica necessária para realizá-lo, estando o IFAP isento da responsabilidade por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores, que impossibilitem a transferências de dados.
- 4.3 As informações enviadas através do formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e dão ao IFAP, no caso de dados falsos, incorretos ou incompletos, mesmo que constatados posteriormente em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, o direito de excluir o candidato desta chamada pública e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.4. Ao se inscrever, o candidato autoriza automaticamente o IFAP a utilizar os dados e as informações prestadas, inclusive a publicação desses dados e informações.
- 4.5 No ato de inscrição, o candidato deverá preencher os dados em formulário próprio e anexar a seguinte documentação **em arquivo único, no formato .PDF (até 10MB):**

- a) Comprovante de escolaridade exigida para o curso (histórico, certificado, declaração, ressalva, atestado ou outro documento que comprove o nível de escolaridade exigido);
- b) Registro Geral de identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto; (para os candidatos com idade inferior a 18 anos, exige-se, também, o RG ou documento oficial de identificação dos pais ou responsável).
- c) Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- d) Comprovante de residência atualizado;
- e) Certificado de Quitação Eleitoral (para candidatos com idade igual ou superior a 18 anos).

f) SOMENTE PARA O CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL: histórico escolar, certificados ou outro documento que comprove que o candidato já teve contato educacional com a língua inglesa.

g) SOMENTE PARA O CURSO DE FRANCÊS BÁSICO: redação de carta de motivação, sobre o tema “a língua francesa como fator diferencial no mercado de trabalho”, cujos requisitos estão expressos no anexo II.

4.5.1 As cópias digitais dos documentos exigidos no item 4.5 deverão ser enviadas em frente e verso, quando for o caso, e estar legíveis; caso contrário, o candidato poderá ser desclassificado da seleção.

4.5.2 As cópias dos documentos enviados não serão devolvidas pelo IFAP, sendo retidas para composição da matrícula do aluno no IFAP.

4.6 Será aceita uma única inscrição por candidato/ CPF.

5 DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos desta chamada pública, para os cursos de Inglês instrumental e Operador de computador será realizada mediante sorteio, dentre os inscritos de cada curso, que enviaram corretamente toda a documentação exigida;

5.2 A seleção dos candidatos desta chamada pública, para o curso de Francês básico será realizada mediante a redação de carta de motivação, dentre os inscritos, que enviaram corretamente toda a documentação exigida;

5.2.1 A carta de motivação será analisada pelos avaliadores e, posteriormente atribuída uma nota. Os discentes serão classificados em ordem decrescente de notas.

5.3 Consideram-se aprovados, aqueles sorteados dentro do quantitativo de vagas (Inglês instrumental e operador de computador) e os que obtiverem as melhores notas na carta de motivação (Francês básico), respeitadas a exigência do item 2.1.

5.4 Os demais candidatos comporão a lista de espera, podendo ou não ser convocados para o ingresso no curso, conforme a necessidade e/ou desistência das vagas pelos candidatos aprovados.

5.5 Serão desclassificados os candidatos que:

5.5.1 Não preencherem os requisitos (item 3)

5.5.2 Não enviarem a documentação exigida no ato da inscrição.

5.5.3 Não realizarem a confirmação da matrícula (conforme item 8.1) ou desistirem da vaga.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado final, que será publicado no site institucional <https://ifap.edu.br/>, conforme as vagas para cada curso.

7 DOS RECURSOS

7.1. Para interpor recurso, o candidato deverá enviar e-mail para (selecaoofic.oiapoque@ifap.edu.br) conforme os prazos expressos no cronograma.

7.2 Cabe aos membros da Comissão, o julgamento do recurso

7.3. As respostas às interposições e o resultado dos recursos (deferidos ou indeferidos) serão publicados no endereço (link), obedecendo-se ao cronograma abaixo.

7.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7.5. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final da chamada pública.

8. DA MATRÍCULA

8.1 DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

8.1.1 Após a divulgação do resultado final da chamada pública, e do prazo para a interposição de recursos, os candidatos aprovados terão um período para confirmar o interesse na realização da matrícula.

8.2. Após a confirmação da matrícula, os candidatos aprovados terão a matrícula efetivada pelo Setor de Registro Acadêmico do *Campus* avançado Oiapoque, no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), com o apoio dos respectivos coordenadores de curso.

8.3. Após a efetivação das matrículas, serão enviadas aos e-mails dos alunos, conforme cadastrados no ato da inscrição, as instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do curso.

9 DA LISTA DE ESPERA

9.1. Os candidatos da lista de espera poderão ser convocados em caso de desistências ou não confirmação da matrícula dos candidatos aprovados.

9.2. As convocações de candidatos da lista de espera acontecerão através do e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição, conforme o cronograma abaixo.

10 CRONOGRAMA

10.1 O cronograma pode sofrer ajustes sem aviso prévio, devendo o candidato acompanhar as republicações no site institucional.

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	18/05/2021
Período de inscrição	21/05/2021 a 24/05/2021
Publicação do resultado preliminar	27/05/2021
Interposição de recurso contra o resultado	28/05/2021
Resultado dos Recursos	31/05/2021
Publicação do resultado final	31/05/2021
Período para confirmação de matrícula	31/05/2021 a 04/06/2021
Efetivação da matrícula dos aprovados	07/06/2021 a 09/06/2021
Início das aulas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA)	10/06/2021

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O Ifap, *Campus* avançado Oiapoque, poderá modificar este edital por meio de retificações, visando ao melhor êxito desta chamada pública, as quais serão divulgadas no <https://ifap.edu.br/>

11.2. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga ou à desclassificação.

11.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância e o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.

11.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital.

11.5. Qualquer cidadão, maior de idade, poderá impugnar este edital, desde que devidamente fundamentada a sua solicitação.

11.5.1. O candidato deverá indicar os itens ou subitens que serão objeto de impugnação, os quais serão julgados pela Comissão deste Edital.

11.5.2. A solicitação deverá ser objetiva, endereçada ao e-mail (**selecaofic.oiapoque@ifap.edu.br**), até o 2º dia após a publicação desta chamada pública, sob pena de perder o direito à contestação.

11.5.3. Somente será divulgado o resultado preliminar do edital após responder as eventuais impugnações a este edital, cujas respostas ficarão disponíveis aos interessados no site institucional.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Edital

11.7 Os pedidos de informações relacionados a este edital podem ser encaminhados para **selecaofic.oiapoque@ifap.edu.br**. No campo assunto do e-mail deve constar: Curso FIC EaD – Nome completo do candidato.

11.8 Esta chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 17 de maio de 2021.

Brenno Marlon Oliveira da Silva

Presidente da Comissão responsável pela elaboração e acompanhamento de chamada pública, para seleção de discentes e oferta de cursos FIC EaD, no âmbito do Campus Avançado Oiapoque.

Portaria nº 30/2021 – DIGERAL/MCP/IFAP

*original assinado

ANEXO I – Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), modalidade Educação a Distância (EaD)

CURSO FIC EaD FRANCÊS BÁSICO

Carga Horária: 160 horas

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento educacional e social

Perfil Profissional: compreender e usar expressões simples na língua francesa, que visem a comunicação e a interação em atividades cotidianas formais e informais.

Matriz curricular: Ambiente Virtual de Aprendizagem; Francês Básico; Linguagem e Comunicação; Introdução à internet.

CURSO FIC EaD INGLÊS INSTRUMENTAL

Carga Horária: 160 horas

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Perfil Profissional: adquirir competências para agir comunicativamente em inglês, a nível inicial e básico em seu contexto acadêmico e profissional.

Matriz curricular: Informática básica e Ambiente Virtual de Aprendizagem; Relações Interpessoais e Ética Profissional; Português Instrumental; Inglês básico; Inglês instrumental; Vocabulários específico para negócios.

CURSO FIC EaD OPERADOR DE COMPUTADOR

Carga Horária: 160 horas

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Perfil Profissional: utiliza sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

Matriz curricular: Empreendedorismo; ética e orientação profissional; Informática básica; Aplicativos de escritório e ferramentas de internet; Instalação e configurações de *softwares*; Sistemas Operacionais *Windows* e *Linux*.

ANEXO II – DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA CADA CURSO

Curso FIC EaD FRANCÊS BÁSICO
<ul style="list-style-type: none">● Possuir, no mínimo, o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo;● Prova de Redação: Essa prova será a redação do gênero textual “carta de motivação”, cuja temática central será a língua francesa como fator diferencial no mercado de trabalho. <p>Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none">(I) aspectos linguísticos;(II) aspectos não-linguísticos;(III) adequação ao gênero textual;(IV) relevância da língua francesa para o estado do Amapá;(V) a língua francesa como fator diferencial no mercado de trabalho;(VI) experiências pessoais e profissionais na língua francesa.
Curso FIC EaD INGLÊS INSTRUMENTAL
<ul style="list-style-type: none">● Possuir, no mínimo, o Ensino Fundamental II incompleto;● Ter contato, anteriormente, com o inglês, seja como disciplina obrigatória da matriz curricular ou por ter participado de cursos de língua inglesa.
Curso FIC EaD OPERADOR DE COMPUTADOR
<ul style="list-style-type: none">● Possuir, no mínimo o Ensino Fundamental Completo (9º ano);

Documento Digitalizado Público

Edital de seleção

Assunto: Edital de seleção
Assinado por: Eliel Nery
Tipo do Documento: Minuta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Eliel Cleberson da Silva Nery, DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO OIAPOQUE - CD0003 - DICAMP-OPQ**, em 14/05/2021 17:49:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11528

Código de Autenticação: 20b46fd76f

